



## CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE IVOTI

Ofício nº 005/2025/CONSEPRO

Ivoti, 30 de julho de 2025

Exmo. Sr. **CLEITON BIRK** - Presidente do Legislativo Municipal - IVOTI - RS

Em atenção ao OF/CVI Nº256/2025, a pedido do Ilmo. Vereador Arlei Paulo Mallmann, apresentado na Sessão Ordinária dessa Câmara Municipal, no dia 07 de julho do corrente ano, cabe informar que o Plano de Trabalho Anual do Consepro é elaborado, antes do término do exercício em curso, e encaminhado ao Executivo Municipal para inclusão na Lei Orçamentária Anual do ano seguinte e, posteriormente, submetido à aprovação da Câmara de Vereadores.

A elaboração do referido plano é realizada em conjunto entre o 1º Tesoureiro, o 2º Tesoureiro, o Presidente e o Vice-Presidente e, posteriormente, é submetida à avaliação e aprovação dos demais membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, em reunião conjunta, para apresentação ao Executivo.

Quanto ao processo de elaboração do plano de trabalho e quais os órgãos de segurança pública fazem parte desse processo, cabe esclarecer que o mesmo obedece aos seguintes critérios e prioridades:

1. Compromissos já assumidos por meio de contratos com os prestadores de serviços para a garantia da continuidade operacional dos sistemas implantados;
2. Necessidades apresentadas para a renovação, adequação tecnológica e ampliação dos sistemas de segurança pública existentes;
3. Avaliação das despesas realizadas em anos anteriores, em benefício das entidades de segurança pública no município (Brigada Militar, Bombeiros e Polícia Civil), com grande potencial de repetição, cuja solução de continuidade, caso não possa ser suprida, de forma imediata, pelo Estado, colocará em risco a segurança pública municipal, e desde que haja recurso disponível que possa ser utilizado; e
4. Demais necessidades apresentadas pela Brigada Militar, Bombeiros e Polícia Civil em Ivoti, cujas demandas, embora sejam obrigação principal do Estado, possam ser supridas, de forma **suplementar**, por meio dos recursos obtidos pelas ações do Consepro e doações advindas das entidades públicas ou privadas e de cidadãos, subvenções, donativos ou legados, conforme previsão estatutária, além das necessidades apresentadas pela comunidade e/ou seus representantes.

Atenciosamente.

  
**LAERTE JOSÉ CORRÊA SILVA**  
Presidente do CONSEPRO